



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº65/2017.

Aprovado por *Uxo*
Em *10/01/2018*
Alb. CA. Ferraz
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº37/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO CARLOS DE SOUZA, DATADO DE 08 NOVEMBRO DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 37/2017, o qual “Inserir no Calendário Oficial do Município, a semana de Combate a Violência contra a mulher nas escolas da rede municipal pública e privada do município de Floresta-PE, desenvolvendo atividades baseadas em conteúdos sobre a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), a acontecer durante uma semana por ano”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de dezembro de 2017.

Benjamim José Nunes Filho

Benjamim José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro